INDICAÇÃO Nº 276/2021
AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal a **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transportes (EMTT), para que viabilize estudos para a sinalização de alerta a pedestres ou condutores de veículos nas principais avenidas da cidade e estradas da cidade, como a Rodovia Odovaldo Novo, que tem ciclista na pista e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Seja por lazer ou por cuidados com a saúde física e mental, centenas de parintinenses e moradores de nosso município têm aderido à prática da modalidade esportiva de ciclismo De acordo com a ciência, são muitos os benefícios em realizar essa atividade física. Talvez, por isso, adotar ao pedal para o bem-estar tem ganhado, diariamente, mais e mais pessoas como adeptos.

Nas principais vias de Parintins e também nas estradas, como a Rodovia Odovaldo Novo, é comum ver inúmeras pessoas encarando os desafios da prática esportiva em cima de uma bike. Entre eles, destaca-se a dificuldade por conta de motos e carros que passam próximos e não estão tendo o cuidado necessário. Recebi esta demanda e os ciclistas relatam que condutores de veículos passam à toda velocidade e há risco de acidentes.

Em atenção a esse pedido, solicitamos à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transportes (EMTT), para que viabilize estudos para a sinalização de alerta a pedestres ou condutores de veículos nas principais avenidas da cidade es estradas da cidade, como a Rodovia Odovaldo Novo, que tem ciclista na pista. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de junho de 2021.

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Autor – Vereador do PSDB

PROTOCOLO
Recebido em 14/6/21
Israel de [illegible] Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2021 - CMP